

Ofício n.º 251/2021 CFC-Direx

Brasília (DF), 26 de março de 2021.

Ao Senhor  
José Barroso Tostes Neto  
Secretário Especial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)  
Brasília(DF)

**Assunto: Alteração de prazo da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis).**

Senhor Secretário-Especial,

1 Reportamo-nos às medidas cada vez mais restritivas adotadas pelas autoridades estaduais e municipais, como decretos de *lockdown*, restrições de circulação em horários determinados e fechamento do comércio de atividades não essenciais, com a finalidade de conter o avanço da pandemia da Covid-19 em todo o país, para solicitar a reavaliação do prazo de entrega da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) pela RFB.

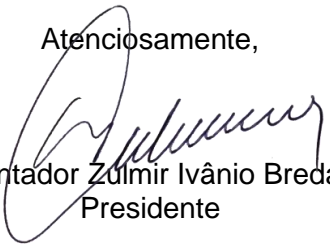
2 Considerando que a Defis é utilizada para informar os dados econômicos, sociais e fiscais das empresas optantes pelo Simples Nacional e comunicar e comprovar ao Governo Federal quais tributos foram recolhidos, ressaltamos que as restrições já mencionadas impactam de forma relevante no cumprimento dessa obrigação por parte dos profissionais da contabilidade.

3 Temos recebido relatos de profissionais de diversas regiões do país, por meio dos Conselhos Regionais de Contabilidade, dando conta da inviabilidade de cumprimento desse prazo pelas razões mencionadas. Exemplo disso é o Estado do Rio de Janeiro, onde o Governo daquele Estado decidiu antecipar feriados que serão cumpridos na próxima semana, exatamente quando se encerra o prazo da DEFIS.

4 Assim, visto à proximidade do prazo fatal de entrega – 31 de março de 2021 - e com o objetivo de minimizar os impactos negativos decorrentes da atual crise, que acarretam a inviabilidade de atender tais demandas legais no prazo previsto, solicitamos a prorrogação da obrigação em causa por mais 30 dias.

5 Certos de contarmos com a costumeira atenção e com o atendimento ao pleito apresentado, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Contador Zúlmir Ivânio Breda  
Presidente